



# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro  
Telefax: (38) 3533-1663  
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais  
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº

06


23 de Janeiro de 2024.

“Altera via EMENDA MODIFICATIVA o artigo 10 parágrafo I da Resolução Nº02 de 20 de Fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 23/01/2024.

  
Lázaro de Paula Lemos  
Presidente da Câmara  
Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) Resolução Nº06/2024 “Altera via EMENDA MODIFICATIVA o artigo 10 parágrafo I da Resolução Nº02 de 20 de Fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências”. Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja APROVADO, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 23/01/2024.


1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.


2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

  
-----  
-----

  
-----

Aprovado (a)  
Por: 06 votos  
Em: 23/01/2024  
Mag. de Minas  
  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro  
Telefax: (38) 3533-1663  
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais  
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 06, 23 de Janeiro de 2024

Altera via EMENDA MODIFICATIVA O ARTIGO 10 PARÁGRAFO I DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução alterando via Emenda Modificativa á Resolução Nº 02 de 20 de fevereiro de 2017:

**Art. 1º** O artigo 10 , parágrafo I da Resolução nº 02, de 20 de Fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: " As reuniões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras , às 18:00 na sede da Câmara municipal de Couto de Magalhães de Minas, podendo o horário e dia serem alterados pelo Presidente da Câmara municipal".

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Janeiro de 2024.

Lázaro de Paula Lemos  
Presidente

Vicente Avelar Silva  
Vice Presidente

Armando Raimundo Ferreira  
Secretário